



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 05/2023

1º Processo Seletivo 2023 do Programa de Fomento a Bolsas de Pesquisa do IFMG Campus Avançado Ipatinga

RESULTADO DA ETAPA 1 - PRÉ-SELEÇÃO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG no 52, de 21/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018, Seção 2, pág. 16 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, torna pública **Resultado da Etapa 1 do Edital 05/2023**, conforme segue:

PROPOSTAS:

TÍTULO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Aplicação de fotocatalise solar utilizando um filme de TiO2 modificado em um reator piloto para degradação de fármacos.	Deferida	<ol style="list-style-type: none">1. Segunda o item 6.2 presente na retificação N°1 do Edital 05/2023. Os projetos não poderão prever duração superior a 9 (nove) meses. Após a seleção final será necessário alterar a data do término da execução, datas das metas e atividades, plano de aplicação (duração das bolsas), plano de desembolso, plano de trabalho do bolsista e demais partes do projeto.2. Após a seleção final, os recursos previstos no projeto poderão ser limitados segundo item 5.2, 5.3 e 9.1.1 do edital.3. Os valores das bolsas deverão ser atualizados segundo Anexo II da Retificação n°1 do edital. Sendo, PIBIC-Jr no valor de R\$ 280,00 e PIBIC no valor de R\$ 770,00.

<p>Etapa 3 do Acompanhamento remoto e análise de indicadores de produtividade dos sistemas de geração de energia fotovoltaica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.</p>	<p>Deferida</p>	<p>1. Segundo item 4.2.3 do edital será necessário alterar a duração das atividades propostas no projeto.</p> <p>2. Após a seleção final, os recursos previstos no projeto poderão ser limitados segundo item 5.2, 5.3 e 9.1.1 do edital.</p>
---	-----------------	---

Ipatinga, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Avançado Ipatinga**, em 28/03/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1504665** e o código CRC **E61A259C**.

23717.000112/2023-94

1504665v1